



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 189/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 401/SEMUSA/2024, Processo Administrativo nº 2254/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 19.000,00

103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 3.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP R\$ 6.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 20.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.107000 - Manutenção das Atividades relacionadas ao Consorcio Público.

3.3.72.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 20.000,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 12.000,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 6.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 19.000,00

10304 – Vigilância Sanitária

103040007 – Saúde para Todos

103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 05 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	189.	05/12/2024

ID: 275245	Processo	Documento
CRC: 84E0A28D		
Processo: 1-2254/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 05/12/2024 11:49:22	Finalização: 05/12/2024 11:52:48	

MD5: **25960DC10E8801EAFBB6D26D30509A9A**
SHA256: **A4660CE56A57B8199803C2CB21846E7C2221831B04A5E0A57A80402EF02C0F36**

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 - Folha - SEMUSA.


INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	05/12/2024 11:49:22
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	05/12/2024 11:49:22
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	05/12/2024 16:17:59
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 275245 e o CRC 84E0A28D.